

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PQBTQ EM CAMARA

26 de

Janeiro de 1911

O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 410

27-1-11
de avarias



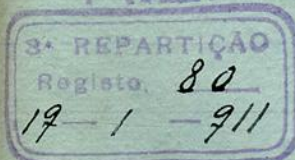
463

ma Camara

Deputado Sr. Leão Pimentel
morador e proprietario do predio
n.º 157 a 163 da rua de Villor,
deputando levantar o muro
de separação do quintal deste
predio do do n.º 151 a 155 da
mesma rua e com a fim au-
mentar uma barraca - cozinha
existente no quintal, fazer uma
nova chaminé nova, branquear
a cruzal e cantarios das portas
e janelas do predio e rebocar
e calar os paredes exteriores e
por agulhas a isto;

80

R.E.



P.

S

Pede a 2ª Camara

Deputado Sr. Leão Pimentel

Licença N.º 100
de 1 de Fevereiro de 1911



464
5



C^a
C^ama C^ammara
Municipal do Porto

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade em harmonia com o decreto de 6 de junho de 1895, sobre a segurancia dos operarios, na reforma da cozinha do predio sita a rua de Villar n^o 5463 Freguesia de Esparruellos do Bairro Occidental, e pertencente ao Cidadão Affredo Lio Simonet, sendo a ora a executar a que se vê do projecto junto.

Laude e Paternidade

Porto 19 de janeiro de 1911 e once
João Joaquim de Carvalho

~~Recebido e assentado~~
Porto 19 de janeiro de 1911.

Antônio Bayes





465
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

26 DE Janeiro DE 1911

O PRESIDENTE

Fortun



Minuere

O presente projecto é para a simplificação d'uma cozinha nas traças da fucção n.º 157-153 da rua de Villa, freguezia d. clausuella, cidade do Porto, pertencente a Alfredo de Las Penas, e tem assim para, levar mais uma parede de vedação d. pedra, no gunitat do mesmo prédio, tendo indicado no desenho a toda a medida. O telhado é d'uma só agua, cobertura d. telha ordinária, a chaminé d. tijollo com a superficie interna em curva; a madeira sera d. pinho, o reboco a cal, e o pavimento d. cozinha parte em madeira, parte a la duilla.

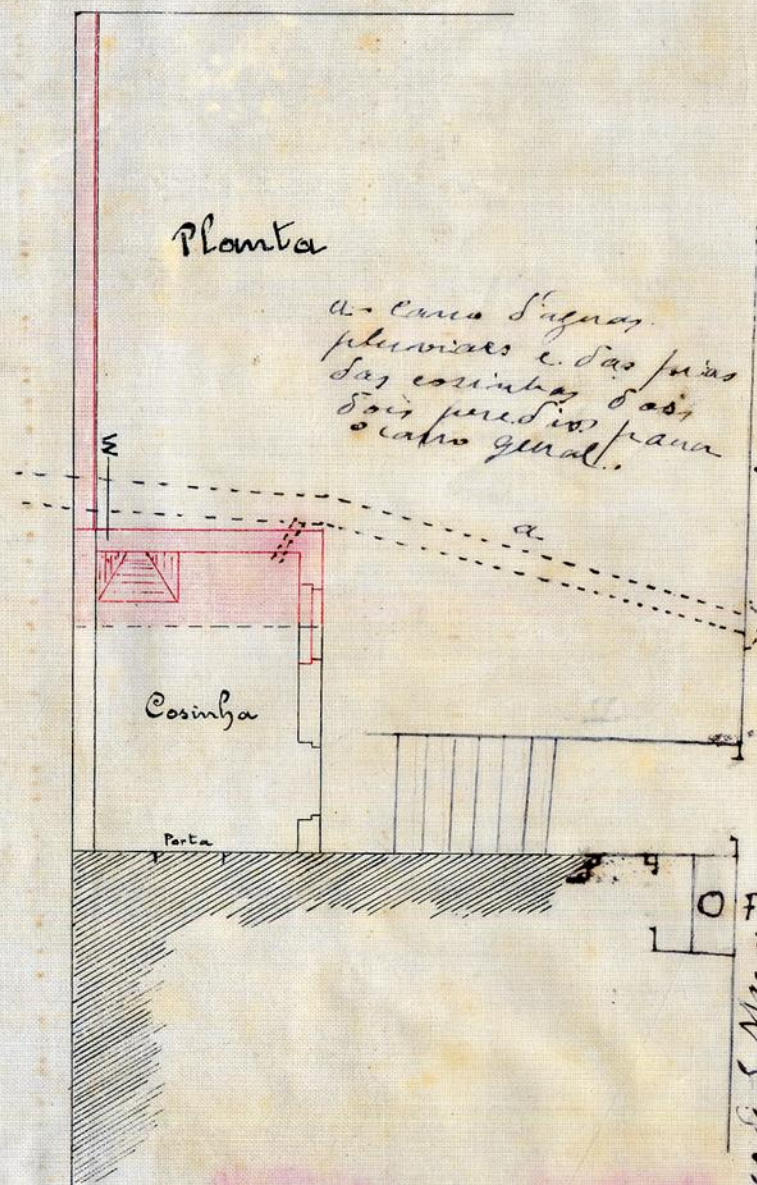
Porto - 14 de Janeiro de 1911

Alfredo de Las Penas

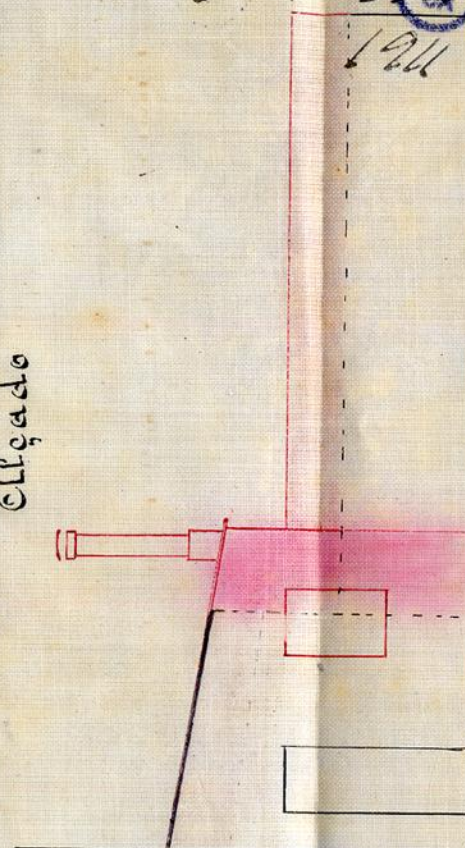
Cidade do Porto - Freguezia de Massarelos - Rua de Villar, nº 161

Desenhos que fazem parte do projecto a que se refere o requerimento de Alfredo de Leão Limentel

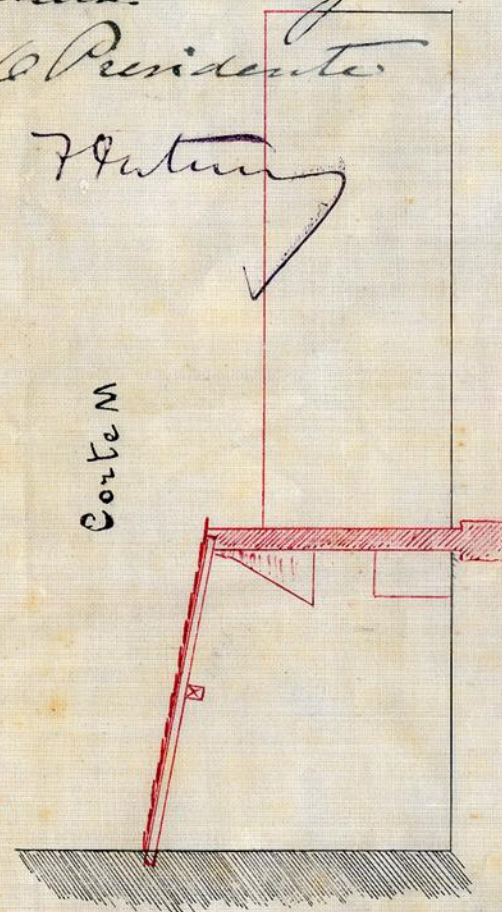
181
Aprovado
Pelo Conselho Municipal 26 de Janeiro de 1911
O Presidente



Alçado



Corte M



Fossa

Beco de S. M. de

Escala $\frac{1}{100}$

Porto, 14 de Janeiro de 1911





167
Registo { N.º 80 R. E
Data 19-1-911
Licença { N.º 100
Data 1-2-911



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *allear muro, augmentar barra-
ca-corriola, etc.*

Requerente: *Alfredo de Leão Girmentel*

Morada: *rua de Villar, 157 a 163*

Situação da obra: *rua de Villar, 157 a 163*

Responsavel: *Jose Joaquin de Carvalho (mest. d'ob.dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

21-I-911

Pelo Chef. da Rep.º

Agostinho de M.

Proj. dep.

24-1-911

Carmo

468
9

No. 100

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Alfredo Leão Pimentel

para que possa altear o muro divisorio do quintal do seu predio nº 157 a 163 da rua de Villar, augmentar a barraca cosinha existente no mesmo quintal, conforme o desenho que lhe foi approvado em 126 de janeiro p.p., assim como para branquear as cantarias, recalcar e caiar as paredes e collocar arulejo na frontaria do referido predio, conforme o deslacho exarado no respectivo requerimento

Porto e Paços do Concelho, 1 de Febrero de 1911

A. J. P. Rodrigues Pacheco - Eng. Chefe da 3.ª rep. Secretario, subscrevi.

PRESIDENTE,

Alfredo Leão Pimentel

esta emolumentos para a camara, 500 reis.

Cardoso

Registada,
Silva

Depositou na thesauraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º